

ALUGUEL SOCIAL

SAMARA SANTOS LEMOS

01/01/2026

ATÉ

30/06/2026

Valor de R\$ 700,00

(ROSANGELA BATALHA MACHADO)

DIRETO – DEPÓSITO



CRAS TRAVESSIA

Comprovante de Concessão de Benefícios

Beneficiado: **SAMARA SANTOS LEMOS**
CPF: **051.380.811-60** Data de Nascimento: **30/12/1993**
Família/Resp.: **997 - SAMARA SANTOS LEMOS**
Endereço: **RUA CRISTANO SAUER 209**
Bairro: **NAVEGANTES**
Telefone: **51998173530** Celular:
Benefício: **Aluguel Social**
Data Concessão: **22/12/2025** Quantidade: **1**
Número: **192**
Observação: **Compõe a família Samara - 31 anos, seu marido Denis - 29 anos e seus filhos Jose Arthur - 7 anos, João Vitor - 9 anos, Davi - 5 anos, João Gabriel - 9 anos e Helloa - 3 anos. Renda familiar do trabalho formal de Denis no Oderich no valor de R\$ 1500,00. PBF 1200,00. Família foi contemplada no compra assistida, está aguardando para assinar o contrato. Família está em aluguel social desde a enchente de novembro de 2023. Será renovado aluguel social de 01/01/26 á 30/04/26. valor R\$ 700,00.**

, 19 de Janeiro de 2026.

Maria Alice F Silveira
Assistente social
CRESS/RS 16116

MARIA ALICE FREITAS DA SILVEIRA

SAMARA SANTOS LEMOS

Data Recebimento: ___/___/___

Assinatura Recebedor(a)



CRAS TRAVESSIA


Comprovante de Concessão de Benefícios

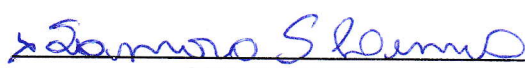
Beneficiado: **SAMARA SANTOS LEMOS**
CPF: **051.380.811-60** Data de Nascimento: **30/12/1993**
Família/Resp.: **997 - SAMARA SANTOS LEMOS**
Endereço: **RUA CRISTANO SAUER 209**
Bairro: **NAVEGANTES**
Telefone: **51998173530** Celular:
Benefício: **Aluguel Social**
Data Concessão: **22/12/2025** Quantidade: **1**
Número: **192**

Observação: Compõe a família Samara - 31 anos, seu marido Denis - 29 anos e seus filhos Jose Arthur - 7 anos, João Vitor - 9 anos, Davi - 5 anos, João Gabriel - 9 anos e Helloa - 3 anos. Renda familiar do trabalho formal de Denis no Oderich no valor de R\$ 1500,00. PBF 1200,00. Família foi contemplada no compra assistida, está aguardando para assinar o contrato. Família está em aluguel social desde a enchente de novembro de 2023. Será renovado aluguel social de 01/01/26 á 30/06/26, valor R\$ 700,00.

, 22 de Dezembro de 2025.

Maria Alice F. Silveira
Assistente social
CRESS/RS 16116


MARIA ALICE FREITAS DA SILVEIRA


SAMARA SANTOS LEMOS

Data Recebimento: ____/____/____


Assinatura Recebedor(a)

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (S): SAMARA SANTOS LEMOS, brasileira, inscrita no CPF 051.380.811-60, residente e domiciliada em São Sebastião do Caí – RS.

OUTORGADO (S): ROSANGELA BATALHA MACHADO, brasileira, inscrita no CPF 022.315.750-35, residente e domiciliada em São Sebastião do Caí – RS.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração o (s) outorgante (s), nomeia (m) e constitui (em) seu procurador acima qualificado (outorgado) com a finalidade e poder específico para receber valores relativos ao pagamento de aluguel social junto á Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí – RS.

A ser depositado em conta no Banco:

Banrisul Ag: 0891 C/C: 35.145116.0-2

Chave pix: rosangelab457@gmail.com

São Sebastião do Caí, 07 de janeiro de 2026.



SAMARA SANTOS LEMOS

CPF 051.380.811 - 60

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código familiar: 5000025172 1.10 Data da entrevista: 14/07/2025
 RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: R\$120,00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: NAVEGANTES
 1.12 - Tipo: RUA 1.13 - Título:
 1.14 - Nome: SAO JOAO
 1.15 - Número: 137 1.16 - Complemento do Número:
 1.17 - Complemento Adicional: CASA 2 EMBAIXO
 1.18 - Cep: 95760000 1.20 - Referência para Localização:

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

| RESPONSÁVEL FAMILIAR | |
|--|---------------------------------------|
| 4.02 - Nome Completo: SAMARA SANTOS LEMOS | 4.08 - Data de Nascimento: 30/12/1993 |
| 5.02 - CPF: 051.380.811-60 | |
| 4.07 - Parentesco com Responsável: Filho(a) | |
| 4.02 - Nome Completo: JOSE ARTHUR SANTOS DE SOUZA | 4.08 - Data de Nascimento: 05/10/2017 |
| 5.02 - CPF: 055.760.370-65 | |
| 4.07 - Parentesco com Responsável: Filho(a) | |
| 4.02 - Nome Completo: JOAO VITOR SANTOS DE SOUZA | 4.08 - Data de Nascimento: 17/11/2015 |
| 5.02 - CPF: 049.865.250-50 | |
| 4.07 - Parentesco com Responsável: Filho(a) | |
| 4.02 - Nome Completo: DAVI LUCCA LEMOS DA SILVA | 4.08 - Data de Nascimento: 26/07/2019 |
| 5.02 - CPF: 063.407.280-30 | |
| 4.07 - Parentesco com Responsável: Filho(a) | |
| 4.02 - Nome Completo: JOAO GABRIEL SANTOS DE SOUZA | 4.08 - Data de Nascimento: 17/11/2015 |
| 5.02 - CPF: 049.865.170-31 | |
| 4.07 - Parentesco com Responsável: Filho(a) | |
| 4.02 - Nome Completo: HELLOA LEMOS DA SILVA | 4.08 - Data de Nascimento: 28/01/2022 |
| 5.02 - CPF: 068.955.500-89 | |

S.S. do boy 22/12/25
Local e Data

Assinatura do Responsável pelo Cadastro Familiar (RUF)

Gislaine D. Rosa
Assessora Administrativa
Matrícula: 6259

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa.)

15ª) - Em caso de falecimento de qualquer parte contratante, os herdeiros da parte falecida serão obrigados ao cumprimento integral deste contrato, até a sua terminação;

16ª) - Estabelecem as partes contratantes que, para reforma ou renovação deste contrato, as partes interessadas se notificarão mutuamente, com antecedência nunca inferior a cento e vinte dias, findo este prazo, considera-se como desinteressante para o locatário, a sua continuação no imóvel ora locado, devendo o mesmo entregar as suas chaves ao locador, impreterivelmente no dia do vencimento deste contrato;

17ª) - O imóvel, objeto de locação, destina-se exclusivamente a não podendo ser mudada a sua destinação sem o consentimento expresso do locador;

18ª) - Na hipótese de ocorrer a prorrogação desta locação, o aluguel mensal será reajustado de acordo com o índice de reajustamento que seja considerado oficial, de acordo com a legislação em vigor na época da eventual prorrogação deste contrato. O locatário concorda, desde já, com esse sistema de reajustamento do aluguel;

19ª) - O locatário se obriga a pagar as despesas de telefone e de consumo de força, luz e gás, água e esgoto; e as despesas ordinárias de condomínio;

20ª) - A falta de pagamento, nas épocas supras determinadas, dos aluguéis e encargos, por si só constituirá o locatário em mora, independentemente de qualquer Notificação, interpelação ou aviso extrajudicial;

21ª) - Se o locador admitir, em benefício do locatário, qualquer atraso no pagamento do aluguel e demais despesas que lhe incumba, ou no cumprimento de qualquer outra obrigação contratual, essa tolerância não poderá ser considerada como alteração das condições deste contrato, nem dará ensejo à invocação do Artigo 1.503 - inciso I do Código Civil Brasileiro, por parte do fiador, pois se constituirá em ato de mera liberalidade do locador;

E por assim terem contratado, assinam o presente, em 01..... vias, em presença das testemunhas abaixo:

S.S. do Cai 06 de outubro de 2025



Rosângela B. Machado

Samara Santos Lemos

.....
.....
.....

TABELIONATO
CARTÓRIO BUSANELLO
NOTAS E PROTESTOS

TABELIONATO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS
Esp. Luís Augusto Busanello dos Santos - Tabelião
Rua Pinheiro Machado, 1110, Centro - Cel.: (51) 99606-0223 - E-mail: tabelionatocal@hotmail.com

Reconheço AUTENTICAS as firmas de ROSANGELA BATALHA MACHADO e SAMARA SANTOS LEMOS. Dou fé.
S.S. do Cai, 6 de outubro de 2025 - 11:24:51
EM TESTEMUNHO AS DA VERDADE
Andrielle Raquel Siqueira da Silva - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 20,60 + Selo digital: R\$ 5,60 0299.02 2400003 02776 a 02777 (898)

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Apresentado hoje para registro e apontado sob Registrado sob o Nº de ordem
o Nº de ordem do do livro Nº de registro
protocolo A, Nº de
..... de de

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

PROMITENTE VENDEDOR: NEURI JOSE DA COSTA, brasileiro, casado, aposentado, portador da carteira de identidade R.G. nº 6052138614, e CPF nº 071.335.530-15, residente e domiciliado na Avenida Salgado Filho, nº 2641, bairro Santos Dumont, no município de São Leopoldo/RS.

PROMITENTE COMPRADOR: ROSANGELA BATALHA MACHADO, brasileira, casada, aposentada, portadora da carteira de identidade 8104457331, e CPF nº 022.315.750-35, residente e domiciliada na Rua da Abrilino Rodrigues da Silva, 155, bairro Lejeandinho no município de São Sebastião do Cai/RS.

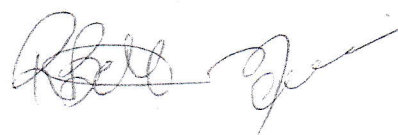
Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente Contrato particular de Compromisso de Compra e Venda, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Que o **PROMITENTE VENDEDOR** é legítimo possuidor de Um terreno medindo 10 metros de frente por 20 metros de frente a fundos, com benfeitorias, situado na Rua São João, nº 316, no bairro Navegantes, São Sebastião do Cai/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor presente transação é feita pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pagos á vista em moeda corrente nacional, na presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA: obriga-se a outorgar e assinar a escritura pública do imóvel, tão logo lhe for exigido pelo COMPRADOR, ou a quem indicar, desde que satisfeito integralmente o preço da venda, obrigando-se a apresentar todos os documentos necessários no prazo de trinta (30) dias da data da solicitação.

CLÁUSULA QUARTA: Todos os impostos, taxas e tributos (IPTU E DEMIAS TAXAS), que incidem ou que vierem a incidir sobre a fração de imóvel ora transferido, a contar desta data, serão de responsabilidade de COMPRADOR, e os anteriores continuarão de responsabilidade do VENDEDOR.



CLÁUSULA QUINTA: É de responsabilidade do comprador todas as despesas necessárias à realização da escritura definitiva, em seu nome, incluindo e imposto de transmissão -ITBI e emolumentos no Tabelionato e Registro de Imóveis



CLÁUSULA SEXTA: O foro deste contrato é da Comarca de São Sebastião do Cai, renunciando as partes quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, não sendo, pois, facultado a nenhuma das partes o direito de arrependimento e obriga em todas as suas cláusulas e condições, tanto as partes constantes, como seus herdeiros e ou sucessores e é de execução compulsória.



CLÁUSULA OITAVA: O Vendedor ainda declara sob penas da lei, que o imóvel se acha livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias.

E por estarem assim juntos e contratos, assinam o presente em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.

São Sebastião do Cai, 10 de setembro de 2019.

NEURI JOSE DA COSTA (VENDEDOR)

ROSANGELA BATALHA MACHADO
(COMPRADORA)

 **TABELIONATO**
CARTÓRIO BUSANELLO
NOTAS E PROTESTOS

TABELIONATO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS
Esp. Luis Augusto Busanello dos Santos - Tabelião
Av. Egídio Michaelson, 595, Centro - Tel.: (51) 3635-1691 / Cel.: 96606-0223 - E-mail: tabelionatocaia@hotmail.com



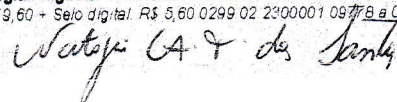
Reconheço AUTÊNTICAS as firmas de ROSANGELA BATALHA MACHADO e NEURI JOSE DA COSTA. Dou fé.

São Sebastião do Cai, 17 de setembro de 2024

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Natália Augusta Timm dos Santos - Substituta Notarial

Emol. R\$ 19,60 + Selo digital R\$ 3,60 0299 02 2300001 09778 a 09779 [687]



TABELIONATO DE S. S. DO CAI

FI(s) 02

de 02/19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 ROSANGELA BATALHA MACHADO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 8104457331 SJS/II RS

CPF
 022.315.750-35

DATA NASCIMENTO
 13/12/1989

FILIAÇÃO
 ASSIS JERONIMO MACEDO
 BATALHA
 SALETE DE FATIMA
 BATALHA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 09/05/2032 12/12/2012

Nº REGISTRO
 05665797361

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: Rosângela B. Machado

LOCAL
 PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
 10/05/2022

Assinatura do Emissor: Marcelo Boteti de Oliveira, Diretor-Geral

25166411564
 RS257140522

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2374630776

PROIBIDO PLASTIFICAR 2374630776

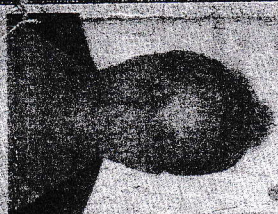
Contato.

51 986488519

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Nome
SAMARA SANTOS LEMOS

FILIAÇÃO
FRANCISCA SANTOS LEMOS

DATA NASCIMENTO: 08/04/1983
NASCIMENTO: 08/04/1983
NACIONALIDADE: BRASILELA

CPF: 033.111.111-11

Assinatura: *Samara S Lemos*

ASSIMILADA EM

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.161 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 033.111.111-11

REGISTRO GERAL: 1127757357

REGISTRO CIVIL: 1127757357

CANAC BRASIL: 012153 01 05 2003 1 00375 048 0209661 32

MATRÍCULA: 021533 01 05 2003 1 00375 048 0209661 32

RESERVAÇÃO

ELIETOR

CPF: 033.111.111-11

SÉRIE: UF

IDENTIDADE PROFISSIONAL

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CNS


CPF: 033.111.111-11

DATA DE EXPIRAÇÃO: 27/04/2023

Assinatura: *Samara S Lemos*

ASSIMILADA EM

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Secretaria Municipal
da Assistência Social

SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL

Nome: Samara Santos Lemes
Fone: 51 - 995363297
Endereço: R: São João nº 356

Vem pelo presente requerer o benefício eventual abaixo descrito e declaro que todas as informações prestadas por mim são verídicas.

São Sebastião do Caí, 22 / dezembro 2025.

Samara Santos Lemes

PARECER SOCIAL

O Serviço Social, após avaliação socioeconômica, é de parecer favorável a concessão do benefício:

concedido aluguel social período
01.01.2026 a 30.04.2026 R\$ 700,00

PRONTUÁRIO CRAS Nº _____

São Sebastião do Caí, _____ / _____ 2025.

Maria Alice F. Silveira

Maria Alice F. Silveira
Assistente social
CRESS/RS 16116

Assistente Social

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a concessão do benefício supra para o usuário requerente nos termos da Lei Municipal 4.092 de 20/11/2018 de benefícios eventuais.

São Sebastião do Caí, 23 / dezembro 2025.

[Assinatura]
Secretaria de Assistência Social